



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 432, de 13 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2379, de 16 de dezembro de 2015; considerando o Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U., de 09 subsequente;
considerando os artigos 127, 129 e inciso III do artigo 141 da Lei 8.112/90; considerando o contido nos autos do Processo de Sindicância nº 23064.002332/2013-11;

RESOLVE

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** a **Luiz Carlos Cegatti Do Nascimento**, SIAPE 1038170, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por ter incorrido na falta prevista no art. 129 da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio


Prof. Paulo César Moselli
DIRETOR-GERAL